



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site www.camaramarilandia.es.gov.br
Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 043 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências **visando o desentupimento e limpeza dos bueiros e galerias localizados na Rua Luis Fregona e adjacentes, em Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido ao grande escoamento de águas pluviais no local, pois, em dias de fortes chuvas está ocorrendo transbordamento e inundação gerando transtornos aos moradores e aos utilizadores da Rua Luis Fregona e adjacentes.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


RENATO MENEGHINI
Vereador-Autor

Encaminha-se a Reunião Municipal
Em, 07 / 03 / 2017


PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>121</u>	Fls. <u>113</u>	Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>06 / 03 / 2017</u>		
		